

**PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.**

Nomeia Comissão de elaboração do **Protocolo Jurídico** no  
Âmbito do campus da Fundação Educacional de Oliveira –  
FEOL e dá outras providências.

A Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL no uso das atribuições estatutárias, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância nacional declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03/02/2020, e do disposto pela Portaria Nº 544, de 16 de Junho de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, que revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de Março de 2020, nº 345, de 19 de Março de 2020, e nº 473, de 12 de Maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de elaboração do **PROTOCOLO JURÍDICO** para o retorno seguro das atividades administrativas da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL, para o planejamento das atividades letivas e preparação da IES, quando autorizadas pelos Órgãos competentes.  
bem como

Art. 2º - São Membros que compõem a Comissão:

- Prof. Ms Rômulo Fontes Arantes
- Profª Ma Simone Pereira Matos Lage Avelar
- Prof. Ms Rodrigo César da Silva

Art. 3º - Esta Comissão é responsável pela concepção de um Dossiê ou E-book com orientações jurídicas para os casos em contratos de fornecimento de serviços, bens ou obras e outras possíveis dúvidas, em decorrência da pandemia do COVID- 19.

Parágrafo Primeiro – Essas medidas ajudarão a garantir aos Setores Institucionais manterem um trabalho saudável em ambientes mais harmônicos, com mais equilíbrio e bem estar, o que resultará em mais segurança e maior produtividade.

Art. 4º - A atuação da presente Comissão terá vigência durante o período da pandemia do COVID 19.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Oliveira 22 de Junho de 2.020

  
**PROFª MARIA J. DE J. FIRMINO – PRESIDENTE DA FEOL**